



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

O professor(a) Maristela Machado Araujo, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: um projeto de ensino, pesquisa e extensão
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Florestais /Laboratório de Silvicultura e Viveiro Florestal
Registro na UFSM nº	063331
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma via e-mail para: **labsilvi.viveiro@ufsm.br** com o título “Inscrição bolsista” apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1. Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 2A);
- 3.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 3.3. Histórico Escolar;

3.4. Curriculum lattes atualizado em formato PDF;

3.5. Carta de intenção (Anexo 2B).

A segunda etapa será constituída de entrevista. A mesma será realizada no Laboratório de Silvicultura e Viveiro Florestal (Prédio 76A), em data e horário que serão encaminhados aos candidatos até dia **04 de julho de 2026**. É de responsabilidade do candidato verificar em seu e-mail o cronograma de entrevistas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO;

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Entrevista individual (Pontos: 5,0): realizada presencialmente. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

4.2. Análise da ficha de cadastro do bolsista (Anexo 2A), do histórico escolar e Curriculum lattes (Pontos: 4,0).

4.3. Análise da carta de intenção do bolsista (Anexo 2B): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (Pontos: 1,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: um projeto de ensino, pesquisa e extensão

Coordenador: Maristela Machado Araujo

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).



Documento assinado digitalmente

MARISTELA MACHADO ARAUJO

Data: 28/06/2026 00:34:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>